



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 05/04, de 03 de maio de 2.004

Altera o Parágrafo único do art. 1º do Ato nº 6, de 27 de janeiro de 2.003

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Art. 1º - O Parágrafo único do art. 1º, do Ato nº 06/03, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo único – Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, o Senhor Cláudio de Oliveira, Secretário da Presidência”.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 03 de maio de 2.004.

JOMAR TELES PROCÓPIO
Presidente

JAIRO DE SOUZA
1º Secretário

MARCELO DE SOUZA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

LÁZARO DE GÓES VIEIRA
Secretário Geral